

CAMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Guiricema torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** para retificação de erro material de digitação presente no “prazo de aditivo” presente do 7ª Termo Aditivo de prorrogação do contrato junto a empresa especializada na prestação de serviços de natureza contábil da Câmara Municipal de Guiricema, celebrado em 01 de fevereiro de 2017, constante do PRC n. 001/2017 – Pregão Presencial n. 001/2017. **Onde se lê:** “PRAZO DE ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato até a data dia 31 de dezembro de 2022, diante da necessidade de continuação dos serviços prestados, uma vez que não haverá acréscimo no contrato”; **passa-se a ler:** “PRAZO DE ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato até a data dia **31 de janeiro de 2022**, diante da necessidade de continuação dos serviços prestados, uma vez que não haverá acréscimo no contrato”.

Guiricema/MG, 13 de agosto de 2021.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal